DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Atos Oficiais	6
Pauta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4323
De 17 de novembro de 2017

"Disciplina a escala para plantões do Departamento Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP"

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 2639, de 13 de novembro de 2017, designa os servidores públicos municipais para a escala aos finais de semana e feriados.

– Carlos Eduardo Martins – Assessor Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos;

– João Paulo Zitelli dos Santos– Engenheiro Civil;

– José de Queiroz Neto– Engenheiro Civil.

– Maria Luci Simões de Bodas Contin – Engenheira Agrônoma;

§1º – Com a exceção do primeiro servidor indicado, os demais ficaram responsáveis pelo cumprimento dos plantões desempenhados a cada final de semana e feriados.

§ 2º – O primeiro servidor indicado não fará juz aos benefícios estabelecidos aos demais na presente Portaria, bem como no Decreto Municipal n.º 2639, de 13 de novembro de 2.017, por se tratar de servidor comissionado e diante das normas que disciplinam sua função, atribui-se a esta disponibilidade plena e integral, a bem do serviço público, razão pela qual ficará a disposição em todos os plantões realizados.

Art. 2º – Fica consignado que não poderá o servidor nomeado atuar por dois plantões consecutivos.

Art. 3º – Considerar-se-á plantão o desempenho das funções emergenciais descritas no Decreto Municipal nº 2639, aos sábados e domingos e feriados.

Art. 4º – A escala de sábados e domingos corresponderá a apenas um plantão, garantindo, todavia, ao servidor, o direito a compensação de dois dias ao longo da semana seguinte ao final de semana trabalho.

Art. 5º – A escala correspondente aos feriados far-se-á de forma independente aquela relativa aos finais de semana.

Art. 6º – O desempenho das funções estabelecidas no Decreto n.º 2639, conforme seus termos, não ensejará ao servidor qualquer vantagem ou direito extraordinário, senão o direito a compensação na semana seguinte ao final de semana ou feriado.

Art. 7º – O Encargo acima será cumprido sem ônus para o erário público, considerando-se de natureza relevante, os serviços prestados.

Art. 8º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 17 de novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros Atos

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 061/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jenoilson Nunes Souza - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Jenoilson Nunes Souza

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 062/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jenoilson Nunes Souza - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Jenoilson Nunes Souza

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 064/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jucélio da Cruz Ferreira - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Jucélio da Cruz Ferreira

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 065/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jucélio da Cruz Ferreira - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Jucélio da Cruz Ferreira

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 066/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e João Timpani Transportes - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: João Timpani

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 067/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e João Timpani Transportes - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: João Timpani

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 068/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jenoilson Nunes Souza - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Jenoilson Nunes Souza

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 069/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Jenoilson Nunes Souza - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Jenoilson Nunes Souza

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 070/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Manuel Bento Santana Cruz - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Manuel Bento Santana da Cruz

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 071/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Manuel Bento Santana Cruz - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Manuel Bento Santana da Cruz

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 072/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Manuel Bento Santana Cruz - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Manuel Bento Santana da Cruz

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 073/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Manuel Bento Santana Cruz - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Manuel Bento Santana da Cruz

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 074/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Manuel Bento Santana Cruz - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Manuel Bento Santana da Cruz

Extrato do Aditivo nº 004 do Contrato nº 075/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Manuel Bento Santana Cruz - ME.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial – excepcional interesse público de transporte de alunos.

Data da Assinatura: 31/10/2017

Término: 01/12/2017

Valor do contrato: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para o quilômetro rodado.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Manuel Bento Santana da Cruz

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo
Sessão Ordinária, 20 de novembro de 2017.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 029/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 – 2ª discussão e 2ª votação;

- PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LOA, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Emenda Modificativa 001/2017 (Leitura/ Discussão e votação dos Pareceres, da Emenda e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 038/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei Municipal nº2523/16 c/c Lei 4320/64 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei;

- PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre ALTERAR A Lei Municipal nº1673, de 17 de novembro de 1998, que trata do parcelamento do solo urbano – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 043/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder abertura de crédito adicional especial em conformidade com a Lei Municipal nº2523 c/c Lei 4320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 044/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei Municipal nº2523 c/c Lei 4320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes);

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal referente às contas da Câmara Municipal do mês de outubro de 2017 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 137/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal a respeito da Praça “Alexandre Machado” (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 138/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal a respeito da Praça “José Adailton de Franco” (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 139/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal a respeito da quadra de esportes localizada no Jardim Centenário (Leitura/ discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 140/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal a respeito da empresa “Carlos Alberto Tenca Júnior” (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 091/2017, de autoria dos Vers. Regivaldo R. da Silva, João Victor M. Borges e Valdinei de Oliveira, solicitando seja cercado o entorno da caixa dágua do Distrito de Guaurapiranga (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 092/2017, de autoria dos Vers. Regivaldo R. da Silva, João Victor M. Borges e Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito, sejam instalados braços e bicos de luz nos postes existentes na Estrada Vicinal “George de Almeida Freitas” do Distrito de Guarapiranga (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 093/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, para que a Prefeitura notifique os proprietários de imóveis para manterem suas calçadas e terrenos limpos (Leitura);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

- INDICAÇÃO Nº 094/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, para que a Prefeitura destine a instalação de bebedouro na Rodoviária municipal (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 095/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, para que a Prefeitura destine a manutenção na parte elétrica da rodoviária do município (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 096/2017, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, para que a Prefeitura envie a Casa um Projeto de Lei cedendo isenção às pessoas portadoras de deficiência física e idosos (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 098/2017, de autoria dos Vers. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito, seja trocado as lâmpadas existentes na Praça “Alexandre Machado” (Leitura);

- MOÇÃO Nº 0016/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações ao Ilmº Sr. Leandro Rodrigues de Souza (Leitura);

-OFÍCIO Nº 633/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 132/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura);

-OFÍCIO Nº 640/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 123/2017, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro, Armando Luis L. Simões e Valdinei de Oliveira (Leitura);

-OFÍCIO Nº 641/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 131/2017, de autoria do Presidente da Câmara (Leitura);

-OFÍCIO Nº 1015/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 133/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima (Leitura);

-OFÍCIO Nº 1016/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 134/2017, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, Valdinei de Oliveira e Armando Luis L. Simões (Leitura);

-OFÍCIO Nº 1017/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 135/2017, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro e João Victor M. Borges (Leitura);

-OFÍCIO Nº 6218/2017, de autoria do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, encaminhando autos do Processo TC 800200/198/12 (Leitura);

-OFÍCIO Nº 219/2017, de autoria do Sr. Joabe Pereira Coutrin DD. Coordenador –Geral de Gestão de Convênios, comunicando convenio 805815/2014 (Leitura);

-TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 029/2017 - 2ª Discussão e 2ª votação;

- PARECER da Comissão de C.J.R. ao PL 037/2017 - Discussão e votação;

- PARECER da Comissão de O. F. C. ao PL 037/2017 - Discussão e votação;

- EMENDA ao PL 037/2017 - Discussão e votação;

- PROJETO DE LEI Nº 037/2017 - 1ª Discussão e 1ª votação;

- PARECER da Comissão de C.J.R. ao PL 038/2017 - Discussão e votação;

- PARECER da Comissão de O. F. C. ao PL 038/2017 - Discussão e votação;

- PROJETO DE LEI Nº 038/2017 - Discussão e votação;

– REQUERIMENTO Nº 137/2017-Discussão e Votação;

– REQUERIMENTO Nº 138/2017-Discussão e Votação;

– REQUERIMENTO Nº 139/2017-Discussão e Votação;

– REQUERIMENTO Nº 140/2017-Discussão e Votação;

– MOÇÃO Nº 016/2017-Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017.